



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

02 de Maio de 2023.

Cileide França Feitosa Sobrinho  
Agente Administrativo  
Mat. 066

## PORTRARIA N.º 0252/2023

**EMENTA:** Altera percentual da verba de representação de gabinete de funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N° 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto do inciso XXIII do Art. 33 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 85 da mesma Resolução.

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** o percentual da verba de representação de gabinete de 9,10% para 21,64% (vinte e um, vírgula sessenta e quatro por cento) sobre os vencimentos do funcionário **MESSIEL ALVEZ DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 7.088.570-2, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 068.659.835-05, inscrito na matrícula nº 202448, o qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nesta Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 02 de maio de 2023.

José Juarez dos Santos  
- Presidente da Câmara Municipal -